



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 30/2025**

**Autoria: DIÁCONO ODAIR AMORIM**

PORANGATU, GO, 28 de Novembro de 2025

**“Concede a Medalha Ângelo Rosa de  
Moura para Heitor Lopes Valadares**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a “ **A MEDALHA ÂNGELO ROSA DE MOURA**” ao filho natural de Porangatu, **Heitor Lopes Valadares nos termos do artigo 223, Parágrafo 3º**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

**Art. 2º** - **Heitor Lopes Valadares**, acima indicado, se destaca por sua atuação inovadora e sustentável no agronegócio, destacando-se pelos investimentos dentro e fora da Circunscrição do Município, inclusive com altos investimentos financeiros que ultrapassam as fronteiras do Estado de Goiás, chegando até o Estado do Mato Grosso, na aplicação de tecnologias avançadas no campo e pela contribuição direta para o aumento da produtividade e fortalecimento da economia municipal e regional.

**Art. 3º** - A medalha será entregue pessoalmente ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Porangatu a ser realizada oportunamente.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Porangatu-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.**

---

**DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA**  
Vereador PSB



## JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores e vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Medalha Ângelo Rosa de Moura** para **Heittor Lopes Valadares**, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico no âmbito Municipal, Estadual e Inter Estadual.

Nascido em Porangatu-GO, Heittor Lopes Valadares consolidou-se como referência no setor do agronegócio, atuando de forma inovadora e sustentável. Seus investimentos expressivos, realizados tanto dentro da circunscrição municipal quanto em outros estados da federação, especialmente no Mato Grosso, demonstram visão empreendedora, responsabilidade produtiva e compromisso com o avanço do setor rural brasileiro.

Sua atuação tem impacto direto na geração de empregos, no fortalecimento da cadeia produtiva e na circulação de riquezas, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade agrícola e para o desenvolvimento regional. A implementação de tecnologias avançadas no campo e o incentivo constante à modernização da atividade rural refletem seu papel essencial como agente transformador do agronegócio.

Ademais, a concessão da presente honraria encontra amparo no **artigo 223, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu**, que prevê o reconhecimento a seus naturais, que como personalidades, se destacam por relevantes serviços prestados tanto ao município, como no âmbito regional e nacional. E o homenageado, **HEITTOR LOPES VALADARES**, preenche de forma plena tais requisitos, sendo exemplo de dedicação, trabalho e compromisso com o crescimento econômico e social.



Diante do exposto, a **concessão da Medalha Ângelo Rosa de Moura** revela-se ato justo e meritório, constituindo homenagem a um cidadão que honra suas raízes e contribui de maneira significativa para o progresso de nossa cidade e do nosso País.

Assim, **solicito o apoio dos nobres vereadores** para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

**Porangatu-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2025**

---

**DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA**  
Vereador PSB